

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Rua Travessa Pavão, nº 80, Bairro Nova Munique, CEP: 29.843-000 - Telefax: (027) 3753-1001 - e-mail: vilapavao@vilapavao.es.gov.br

DECRETO INDIVIDUAL

Exonera Chefe da Vigilância Ambiental em Saúde e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a Srª ROSE MARY WUTKE MAGALHAES, brasileira, casada, auxiliar de enfermagem, portadora da CI/RG nº 1.201.203 SSP/ES, inscrita no CPF sob o nº 020.203.917-08, filha de José Vianna da Costa e Alvina Wutke da Costa, residente e domiciliada na Rua Brasil, s/n, Centro, Município de Vila Pavão/ES, CEP: 29.843-000, do cargo comissionado de CHEFE DA VIGILÂNCIA AMBIENTAL EM SAÚDE, referência "CC-3", a partir desta data.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, aos 31 dias do mês de marco do ano de 2016.

ERALDINO JANN TESCH

Prefeito Municipal